15.11. O candidato será responsável por qualquer erro

segunda-feira, 25 de novembro de 2024

- omissão e pelas informações prestadas no ato da inscrição. 15.12. O candidato que prestar declarção falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado ue o seia constatado posteriormente
- 15.13. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuai atualizações ou retificações, enquanto não consumada à pro vidência ou evento que lhes disser respeito, circunstância qu será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no Diári Oficial do Estado-DOE.
- 15.14. Qualquer membro da Congregação da Unidade tem legitimidade para denunciar à direção da Unidade, ao Tribuna Contas ou ao Ministério Público, de forma fundamentada irregularidades que constar na execução do concurso, em qualquer das suas fases
- PROGRAMA Classificação e processos de produção de enzimas
- Bioreatores enzimáticos.
- Bioreatores enzimancos.
 Aspectos tecnológicos das fermentações Fundamentos da Nutrição, fisiologia e cultivo de microrganismos.
 Classificação, Nomenclatura, Morfologia e estrutura das
- 5. Metabolismo (autotrófico e Heterotrófico) e Transfe
- 5. Metabolismo (autortófico e Heterotrófico) e Transferência de material genético (transformação, transdução e conjugação).
 6. Biologia dos fungos (Características gerais, estrutura e morfologia celular e dos micélios, metabolismo e ecologia).
 7. Biotecnologia, biomoléculas e etapas de um bioprocesso.
 62. Velocidade específica de crescimento, tempo de duplicação, rendimento e produtividade de biomassa.
 9. Técnicas de estimativa de biomassa: contagem de células em câmara de Neubauer e por espectrofotometria.
 10. Aspectos gerais do processo de fermentação alcoólica.
 BIBLIOGRÁFIA
 ARNOLO, K. Biotecnologia, São Paulo: Manole, 1985.
 BAILEY F. CULTIS D. E Dischardad autoritation de la consideração de la consider

- BIBLIOGRAFIA
 ARNOLD, K. Biotecnologia. São Paulo: Manole, 1985.
 BAILEY, E.; OLLIS, D. F. Biochemical engineering fundamentals. 2. ed. New York: Mc Graw Hill, 1986.
 BORZANI, W. et al. Biotecnologia industrial. São Paulo:
 Edgard Blucher, 2001. (Biotecnologia na produção de alimentos,
- . BORZANI, W. et al. Biotecnologia industrial. São Paulo
- Edgard Blucher, 2001. (Tecnologia das fermentações, v. 1).
 BORZANI, W. et al. Biotecnologia industrial. São Paulo Edgard Blücher, 2001. Tópicos de microbiologia industrial. São Paulo Edgard Blücher, 2001. Tópicos de microbiologia industrial, v. 2).
 CHEFTEL, J. R.; CHEFTEL, H. Introducción a la bioquímica
- y tecnología de los alimentos. Zaragoza: Acribia, 1989. v. 1 e 2
 DEMAIN, A. L.; DAVIES, J. E. (eds.). Manual of industrial
 microbiology and biotechnology. 2. ed. Washington: ASM Press,
 1999
- 1999. MADIGAN, M. T. et al. Microbiologia de Brock. 12. ed. Porto
- Alegre: Artmed, 2010.
 PELCZAR JR, M. J. et al. Microbiologia: conceitos e aplicacões. 2 s. 2. ed. São Paulo: Makron Books, 1997. RATLEDGE, C.; KRISTIANSEN, B. Biotecnologia básica. 2. ed.
- Zaragoza: Editorial Acribia, 2009. SCHIMIDELL, N. W. (org.). Biotecnologia industrial: v.2

- TORTORA, G. J; FUNKE, B. R.; CASE, C. L. Microbiologia. Porto
- TORTONA, G., FUNNA, B. W., G. S. C., C. Aldger, Altrude, 2012.

 TRABULSI, L.R.; ALERTHUM, F. (eds.). Microbiologia. 4. ed.
 São Paulo: Atheneu, 2005.

 TUITE, M. F., OLIVER, S. G. Saccharomyces. New York: Plenum Press. 1992. (Biotechnology handbooks, v. 4).

 EDITAL N° 327/2024 Faculdade de Ciências e Letras de

(PROCESSO N° 676/2024)

- (PROCESSO Nº 676/2024)

 (PROCESSO Nº 676/2024)

 Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 249/2024-RUNESP de 22/10/2024, publicado em 23/10/2024 e com base na Resolução UNESP nº 58/2018 e alterações posteriores e Portaria UNESP nº 79/2023, as inscrições do concurso público de Provas e Titulos para contratação de 1 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2025, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CIT e legislação complementar, na área de conhecimento: Clências Biológicas, subárea de conhecimento: Genoral de de disciplinas "Histologia Básica e Comparada", "Embriologia Comparada", "Laboratorio Integrado de Embriologia e Histologia Humana", "Enfase 2 Introdução a Toxicologia" e "Tópicos Especiais", junto ao Departamento de Biotecnologia da Faculdade de Clências e Letras do Campus de Assis.

 O contratado deverá exercer as atividades de docência em cursos de graduação nos periodos diumo e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento.
- dendo das necessidades do Departamento
 - 1. REMUNERAÇÃO
- 1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 1.920,77, cor respondente à referência MS-2, em 12 horas semanais, acrescido benefícios regulamentados internamente
- 1.2. Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação, na seguinte confo
 - Salário Referência Titulação
 - R\$ 2.686,58 MS-3.1 Doutorado R\$ 3.202,94 MS-5.1 Livre-Docente

- RS 2.686,58 MS-3.1 Doutorado
 RS 3.202,94 MS-5.1 Livre-Docente
 1.3. Por se tratar de contratação em caráter emergencial
 e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação
 acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será
 considerada para fins de aumento salarial.
 2. INSCRIÇÕES
 2. INSCRIÇÕES
 2. IAS inscrições, no endereço eletrônico https://inscrições,
 unesp.b. O candidato deverá preencher o formulario eletrônico e
 realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de RS 192,00,
 preferencialmente através de PIX com QR code gerado pelo
 sistema, ou ainda por meio de transfereñota, depósito banacirio,
 ou pix com chave "agência e conta", na Conta Corrente da
 UNESP Banco do Brasil: 001 Agência: 6570-6 Conta Corrente
 130.688 X Razão Social: UNESP Campus de Assis CNIP:
 48.031-918/0006-39, no periodo das 0h00 do día 28/11/2024
 à 25/159 do día 21/12/2024, observado o horário de Brasilia.
 2. A inscrição somente será analisada se atendidos os
 termos do item 43. deste edital.
 2. 3. A inscrição só será validada mediante pagamento do
 valor total da respectiva inscrição no prazo final do periodo
 indicado no Item 2.1.
- indicado no item 2.1. 2.4. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de
- -4. 4. candiados que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 05 (cinco) primeiros dias do período de inscrição, satisfeitas as exigências do item 5. 2.5. Não haverá reserva de percentual de que trata a Lei Complementar 638/1992 em razão do número de vagas.
- Compiemental advair 1992; entracado o número de vagas.

 3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

 3.1. Poderão inscrever-se graduados em curso superior em ciências Biológicas, Biotecnologia, Engenharia Biotecnológica ou áreas afins, que tenham, no mínimo, título de Mestre em Ciências Biológicas ou áreas afins, da disciplina que pretenden
- onar. 3.1.1. Os diplomas de graduação com validade naciona ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;
- ou os uniques inde estretius seral articulo para inte le instriçao, 3.11.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, aten-dendo os termos do artigo 48 da Lei de Direttizes e Bases da Educação Nacional LDB nº 9.394/1996;

- 3.1.2. Os títulos de Mestre, de Doutor e de Livre-docente
- 3.1.2.1. os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomen-dados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de o (CNE)
- 3.1.2.2. os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtido: no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-gra duação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho nal de Educação (CNE).
- Nacional de Educação (CNE). 3.1.2.3. os títulos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) obtidos por instituições de ensino superior estran-geiras de curso na modalidade de Educação à distância (EAD)

- geiras de curso na modalidade de Educação à distância (EAD) não são passíveis de equivalência.

 3.1.2.4. o titulo de Livra-docente obtido fora da Unesp será aceito, devendo ser reconhecida sua equivalência aos títulos conferidos pela Unesp.

 3.1.2.5. O atendimento aos itens 3.1.1 e 3.1.2 é condição para a continuidade do vinculo docente com a Unesp.

 3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá comprovar, ser portador de visto permanente ou a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (tinita) dias, cópia simples do protocolo do pedido de visto temporário.
 - do de visto temporário. 4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO
- 4.1. Para a confirmação da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, indicando nome completo número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereco eletrônico, anexando, em formato "Portable document format" (PDF), frente e verso, os documentos abaixo:
- 4.1.1. Pelo menos um dos seguintes documentos de iden-tificação com foto: cédula de identidade; carteira nacional de habilitação; cédula de identidade de estrangeiro com visto permanente ou temporário e na falta desta, o passaporte, no
- permanente ou temporário e na falta desta, o passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
 4.1.2. comprovante de graduação em curso superior em Ciências Biológicas, Biotecnologia, Engenharia Biotecnologica ou áreas afins, bem como de ser portador, no minimo, do título de Mestre em Ciências Biológicas ou áreas afins, ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado, na ocasião da contratação, (quando for o caso).
 4.1.3. Nos casos de pagamento utilizando transferência, depósito bancário, ou pix com chave "agência e conta", o candidato deverá anexar o comprovante da operação bancária no Sistema de Inscrições, no endereço elettônico hitros/linscrioces unesp.b. Sendo o pagamento felto por meio de Pix com QR code gerado pelo sistema, ão ê necessário anexar comprovante.
 4.1.4. Curriculum Lattes documentado das atividades realizadas, (inclusive com o histórico escolar graduação e pós-
- lizadas, (inclusive com o histórico escolar graduação e pós--graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam caba avaliação do mérito do candidato.
- 4.1.4.1 Os documentos comprobatórios do Curriculum Lat-devem ser juntados em um único arquivo a ser inserido em campo específico no formulário de envio de documentação de contido no Sistema de Inscrições.
- 4.1.5. Os candidatos estrangeiros podem se cadastrar no site da Plataforma Lattes, do Conselho Nacional de Desenvolvi
- mento Científico e Tecnológico. 4.2. No ato da contratação, a apresentação das vias ori-ginais da documentação mencionada neste edital poderá ser
- solicitada.

 4.3. Todos os documentos serão enviados através do Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.bx, anexos ao pedido de inscrição do candidato, no formato PDF (Portable Document Format), com límite de 200MB por arquivo, devendo a confirmação do envio ser realizada por meio do clique no bota o "Confirmar Envio da Documentação" nas páginas destinadas à inserção da documentação complementar no Sistema de Inscrições.
- inas destinadas a inserção da documentação complement Sistema de Inscrições. 5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO LEI 12.782/2007 5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, corresponden a 50% (cinqüenta por cento), será concedida aos candidatos nteressados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes
- 5.1.1. sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso su nível de graduação ou pós-graduação.
- 5.1.2. percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois)

- 3.1.2. perceoam remuneração, mensal, interior a U2 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados. 5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no a toda inscrição: 5.2.1. quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos: 5.2.1.1. certidão ou declaração, expedida por instituição de estre oficial contratorios de consecuences de

- 5.2.1.1. certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;
 5.2.1.2. carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;
 5.2.2. quanto às circunstâncias previstas no item 5.1.2, deste Edital, do comprovante de renda ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.
 5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá acessar nos 05 (cinco) primeiros dias do período de inscrição, de 04 do dia 28/11/2024 às 23/859 do dia 02/11/2024, observado o horário de Brasilia, no endereço eletrônico httra-(finscrições-)uen por fon camor "Outros." do
- eletrônico https://inscricoes.unesp.br (no campo "Outros", do formulário de inscrição), ler e aceitar o requerimento 5.3.1. O candidato deverá atestar a veracidade das informações documentais no requerimento de redução de taxa, sen
- prejuízo de eventual apresentação dos originais caso a Unes entenda necessário. Em caso de declaração falsa, haverá sar ções administrativas, civis e penais. 5.4. Somente serão aceitos os documentos dos quais cons
- os os dados necessários à sua perfeita análi-
- 5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no local das inscrições no dia 04/12/2024, a partir das 9 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03
- o. DA CANDIDATA DACTANTE 6.1 No momento da inscrição, deverá ser informada, pela lidata lactante de filho de até 6 (seis) meses de idade, a ssidade de amamentação durante a realização da prova

- necessidade de almamentação usuama o comuna; escrita, escrita, e.1.1. A data de nascimento da criança deverá ser informada no momento de realização da inscrição.
 6.2. Antes do horário de início da prova escrita, informar o horário previsto de saida da prova para amamentação.
 6.3. Caberá à candidata lacitante designar um acompanhante, maior de idade, para ser responsável pela criança, o qual será conduzido, antes do horário de início da prova escrita, para acuardar am uma cala reservada para tal film. uardar em uma sala reservada para tal fim.

 6.4. O acompanhante estará submetido a todas as normas
- constantes deste Edital, inclusive à apresentação de documento oficial de identificação e à proibição de utilização de equipamentos eletrônicos. 6.5. É proibida a permanência da candidata com a criança
- no local de realização da prova escrita. 6.6. A Faculdade de Ciências e Letras não disponibilizará
- acompanhante para a guarda da criança.
 6.7. No momento da amamentação:
 6.7.1. a candidata será conduzida para um lugar reservado para tal finalidade, devendo ser acompanhada por um fiscal;

- 6.7.2. o material de prova deverá permanecer no local de
- 6.7.2. o material de prova deverá permanecer no local de resolação; (c. 12.3. è vedada a presença do acompanhante da criança. 6.8 É vedada a presença do acompanhante da criança. 6.8 É vedada a comunicação entre a candidata e o acom panhante no decorrer do periodo de aplicação da prova escrita. 6.9 O periodo de amamentação será contabilizado para fin de compensação do tempo de duração da prova da candidata. 6.10 Excetuada a situação prevista nesta seção "Da Can didata Lactante", não será permitida a permanência de crianço ou de adulto de qualquer idade nas dependências do local di realização da prova, sob pena de eliminação da candidata de certame.
- 7. CONDIÇÃO ESPECIAL/PESSOA COM DEFICIÊNCIA
 7.1. O candidato que se identifica como pessoa cot deficiência deverá, no ato de inscrição, fazer essa declaraçã e apresentar laudo médico legivel atestando a especie, o gra ou nivel da deficiência, com expressa referência ao códig-correspondente da Classificação Internacional de Deonça CIL bem como a causa da deficiência. O laudo deve ser anexad- ao pedido de condição especial do candidato, no formato POI (Portable Document Format), com limite de 200MB por arquivo 7.2. No ato da inscrição, o candidato deverá especificar no formulário eletrônico disponível no endereço: https://inscricosu unesp.br, campo informações complementares, os recursos unestado do tempo da prova escrita.
 7.3. O candidato que, dentro do período de inscrições, deixar de atender ao estabelecido no item 7.2. não será considerado pessoa com deficiência e não poderá interpor recurso em favor de sua situação, bem como não terá sua prova especial preparada ou as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.
 7.4. O atendimento às condições especiais pleiteadas ficará sigleito à análise da razoabilidade e viabilidade do solicitado.
 8. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

- sujeito à análise da razoabilidade e viabilidade do solicitad 8. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES 8.1. Findo o prazo previsto no item 2.1, a Comissão Ex nadora, em 2 (dois) dias úteis depois de publicado no Diári cial do Estado-DOE e divulgado no endereço eletrônico hi inscrições unesp.br/ o ato formal de sua constituição, dec acerca das inscrições eletuadas, divulgando o ato decisóri endereço eletrônico indicado no edital, com esclarecime acerca dos recursos regimentais cabíveis para a hipótes indeferimento.
- 8 1 1 As inscrições que não se enquadrarem nas exigên
- 8.1.1. As inscrições que não se enquadrarem nas exigências testabelecidas no edital de abertura de inscrição seráo indefe das e publicadas no DOE, juntamente com as deferidas.
 8.1.2. O candidato poderá requerer através do endere electrônico https://inscricoes.unespb., no prazo de 2 (dois) di úteis, após a data da publicação a que se refere o item 8 reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será aprecidad pela Congregação da Unidade Universitán no prazo máximo de OS (cinco) dias úteis, contados a partir rozan final de reques.
- prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do zo final de recurso. 8.1.3. Após transcorridos os prazos recursais, será divulgada sta definitiva dos inscritos. 9. COMISSÃO EXAMINADORA

- COMISSAO EXAMINADORA
 As provas serão avaliadas por Comissão Examinadora especialmente criada para o certame.
 A Comissão Examinadora será indicada pelo Conselho do Departamento de Ensino e constituída por ato formal de Congregação da Unidade Universitária depois de encerradas as instriênse.
- inscrições. 9.3. A Comissão será integrada por 6 (seis) docentes (3 imbros titulares e 3 suplentes) da área ou disciplina objeto concurso e com titulação igual ou superior àquela exigida s candidatos
- candidatos. 9.4. A composição da Comissão Examinadora será divulga

- do concurso e com titulação igual ou superior âquela exigida dos candidatos.

 9.4. A composição da Comissão Examinadora será divulgada no endereço eletrônico da universidade, paralelamente ao hiperlink de acesso ao edital do concurso, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização da primeira prova.

 9.5. Os membros da Banca Examinadora não deverão ter conflitos de interesse, de acordo com a Portaria Unesp 63/2023.

 9.6. No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da lista definitiva dos inscritos (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para aponta, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

 9.7. Terá legitimidade para apresentar a impugnação:
 9.7.1. qualquer candidato com inscrição deferida;
 9.7.2. membro da Congregação da Unidade Universitária;
 9.7.3. membro da Congregação da Unidade Universitária;
 9.7.3. membro da Congregação da Unidade Universitária;
 9.7.9. Se acolhida a impugnação, competirá ao Diretor da Unidade, no prazo de até 2 (dois) dias, em decisão fundamentada.

 9. Se acolhida a impugnação, competirá ao Diretor da Unidade, no prazo de até 2 (dois) dias, em decisão fundamentada de Unidade, de imediatos, usubstituir o membro da Comiessão Examinadora, respeitadas as mesmas exigências da formação original e renovada a possibilidade de impugnação a partir da publicação do ato.

 9. 10. Ainda que não haja impugnação formal, o Diretor da Unidade poderá determinar ex officio, de forma fundamentada, a substituição de membro da Comiesão a Comissão cas tenha conhecimento de causa de impedimento não declarada (verdade sabida).

 Om a nova publicação, observar-se-á o disposto nos iters anteriores desta dáusula.

 9.11. Será considerada definitiva a Comissão Examinadora: esta impugnação, observar-se-á o disposto nos iters anteriores desta e a impugnação da Comissão Examinador a deverá e realizada a e impugnação pace a impugnação da comisa de Examinadora dev

- ser realizada através do sistema de inscrições, no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br dentro do prazo previsto
- no item 9.6. 10. PROVAS, REALIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

- 10. PROVAS, REALIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO 10.1.0 concurso de provas e titulos constará de três fases: 10.1.1.1 prova escrita, de caráter classificatório. 10.1.1.1 Durante o período de consulta, o candidato poderá utilizar de anotações, roteiros, livros, ou outro material de apoio, sendo vedado o uso de dispositivos eletrônicos. 10.1.1.2. É vedada a Identificação dos candidatos nas provas escritas, devendo ser assegurado o sigilo mediante utili-zação, nas folhas de prova, de número de identificação que será revelado aos integrantes da banca examinadora somente após a divulacação das respectivas notas.
- a divulgação das respectivas notas:

 10.1.2. prova didática, de caráter classificatório;

 10.1.3. análise de Curriculum Lattes documentado, de caráter classificatório.

 10.2. O concurso poderá ser realizado, a critério da Unidade, de dois modos; presencial ou hibrido, que será divulgado quando de concerció prosesso terres respectivos poderá en concerció processo en concer
- ue dos misodos, presenciar ou mismo que será aurulgado uparato da convocação para as provas.

 10.2.1. O modo presencial será aplicado de acordo com as normas vigentes na Unesp e os candidatos e membros da Comissão Examinadora deverão estar presencialmente no local em que o concursos esrá realizado.

 10.2.2. No modo hibrido serão adotados os seguintes
- 10.2.2.1. os candidatos, o presidente e os demais membro: 10.2.2.1. os candidatos, o presidente e os oemas memuos da Comissão Examinadora que pertençam à unidade de origem do concurso deverão, necessariamente, estar presencialmente nas dependências físicas onde o concurso será realizado;
 10.2.2.2. os membros da Comissão Examinadora que sejam externos à Unesp, ou à unidade de origem do concurso, participarão de forma remota, por meio de sistemas de videconfierência, ou outros meios eletrônicos de participação à distância.

- §1° Durante a realização da prova, caso seja verificado roblema técnico que inviabilize a participação de membros a Comissão Examinadora externos à unidade de origem do oncurso, em não havendo restabelecimento da conexão no razo de trinta minutos, a etapa será suspensa, com convocação
- ıa data §2° - Havendo o restabelecimento da conexão, a prova será nada a partir da etapa em que houver ocorrido a interrup-temporária ou, diante da impossibilidade de retomada, será egralmente refeita.
- Serão preservadas as provas finalizadas antes de rrupção por problemas técnico
- As ocorrências de problemas técnicos deverão ser radas no relatório do concurso.
- §5° A análise e a avaliação realizadas de forma remota pelos membros externos da Cómissão Examinadora ocorrerão as mesmas condições oferecidas aos membros internos forma presencial.
- 10.3. As provas só terão início depois de publicadas as
- secioses de recursos eventualmente interpostos contra o indefe-rimento das inscrições.

 10.3.1. Data, horário e local para a realização das provas deverão ser acompanhados pelo candidato por meio de Edital de Convocação a ser publicado no Diário Oficial do Estado DOE e divulgado no endereço eletrônico https://inscrições.unesp.br. 10.32. No dia da realização das provas, o candidato deverá apresentar original de um dos seguintes documentos de identificação. Cedula de Identidade (RG), Carteira de Orgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) física, Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, cepedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, Passaporte, Carteiras de Identidade expedidas pelas forças Armadas, Policias Militares e Corpos de Bombeiros Militanes. Serão também acei-tos diplatmente apenas a Carteira Nacional de Habilitação e Título de Eleitor, desde que o candidato apresente o documento DIRETAMENTE do aplicativo (prints e fotos dos documentos não serão a celtos).
- serão aceitos).

 10.4. Os critérios e respectivas pontuações de avaliação das provas, julgamento, classificação e desempate serão definidos pelo Conselho do Departamento de Ensino na Unidade Universitária, valendo-se de legislação específica, elaborada pela unidade e aprovada em Congregação, observadas as seguintes nartirulariralades.
- 10.4.1. Nas duas primeiras fases do concurso, a avaliação de cada candidato constituirá ato privativo do integrante da Comissão, o qual deverá apresentar as suas notas de forma reservada à Presidência do órgão.
- 10.4.2. A abertura dos documentos de atribuição de notas será feita em reunião da Comissão e na presença de todos os seus membros titulares, depois de examinados todos os candi-
- datos e esgotadas todas as fases. 10.4.3. A análise referida na terceira fase do concurso poderá ser feita de forma consensual pelos membros da Com antes da abertura das demais notas atribuídas às provas das affect su a defetura das verinas inclas aduadinas a processas as processas. A processas de la fases precedentes, observados os critérios objetivos de pontuação previstos em legislação específica da Unidade e previamente divulgados no edital do concurso.

 10.4.4. Apuradas todas as notas, serão divulgadas as
- médias finais, na ordem de classificação. 10.4.4.1 Quando da publicação das médias finais, os candidatos terão acesso, via Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br, às planilhas de composi-
- eletrônico https://inscricoes.unesp.br, às planilhas de composção das notas.

 10.45. O resultado do concurso será homologado pela Congregação da Unidade Universitária e publicado no Diário Oficial do Estado DOE.

 11. CRITÉRIOS DE ANALIAÇÃO
 11. Prova Secrita (Peso 1), de caráter classificatório.
 Para a prova escrita será sorteado um dos pontos publicados no edital, a ser desenvolvido por todos os candidatos. O candidato terá 60 minutos para consultar a bibliográfia pertinente ao tema sorteado. Seráo fomeciadas folhas rubicidadas pela banca para possíveis anotações. Depois disso, o material bibliográfico será retirado, cabendo ao candidato, a partir de suas anotações, redigir a prova, no prazo máximo de 120 minutos.

 1. Planejamento e organização 2,5 pontos
 2. Clareza expositiva 2,5 pontos
 3. Dominio teórico e conceltual 2,5 pontos
 4. Adequação e porfunidade na abordagem do tema 2,5 pontos

- tos 2º Prova Didática (Peso 2), de caráter classificatório, que 2º - Prova Didatica (Peso 2), de carater classificatorio, qui constará de aula teórica em nível de graduação, com duração d no mínimo 40 minutos e no máximo 60 minutos, sobre tema ser sorteado com, no mínimo, 24 horas de antecedência, a se senvolvido por todos os candidatos. Nela, serão considerados
- seguintes critérios
- Planejamento e organização da aula 2,0 pontos
 Clareza expositiva 2,0 pontos
 Domínio teórico e conceitual 2,0 pontos

qual serão considerados os seguintes critério

- 4. Adequação e profundidade na abordagem do tema 2,0
- 5. Uso de recursos didáticos 2,0 pontos 3º - Prova de Títulos (Peso 1), de caráter classificatório, na
- 1. Formação profissional 1.1 Graduação na área ou afins até 1,5 ponto 1.2 Mestrado na área ou afins até 2,5 pontos 1.3 Doutoramento em andamento na área ou afins - até

1. Formação profissional

- 1,0 ponto 1.4 Doutorado na área ou afins até 3,0 pontos Máximo 7
- Z. Disciplina ministrada, em nível de graduação ou pós-duação 2,0 pontos a cada 60 horas
 Z.2 Estágio Docência e/ou Monitoria, em nível de graduação i ponto a cada 30horas Máximo 3
- pontos A média final do candidato por avaliador será gerada a
- ir do seguinte cálculo: Média Final = [Média da Prova Escrita + (Média da Prova titica x 2) + Média da Prova de Títulos]/4 Média Geral = Somatório da Média Final dos 3 avaliadores
- 12. HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE
- 12. HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE
 12.1. Seráo considerados aprovados os candidatos que obtiverem media igual ou superior a 07 (sete), atribuídas por, pelo menos, 02 (dois) membros da comissão examinadora.
 12. A ordem de classificação dos candidatos aprovados será estabelecida em função da maior media final obtida.
 12.3. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
 12.31. com idade igual ou superior a 60 aos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada pordeferária ao de tada más claudar.
- que será dada preferência ao de idade mais elevada; 12.3.2. melhor nota na prova didática;
 - 12.3.3. major titulação acadêmica:
 - 12.3.4. maior tempo de experiência em docência 13. DOS RECURSOS
- 13.1. Caberá recurso, devidamente fundamentado, à Conão nas seguintes hipóteses: 13.1.1. contra a decisão de indeferimento da inscrição, no
- prazo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação da lista de inscri-tos, no Diário Oficial do Estado; 13.1.2. do resultado final do concurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a data de sua divulgação no Diário Oficial do
- Estado-DOE.

 13.2. O candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br.
 - www.pciconcursos.com.br

14. CONTRATAÇÃO
14.1 A contratação somente se efetivará após a homologa 14.1. A contratação somente se efetivará após a homo ção, esgotado o prazo para recurso ou julgados definitivan

ecursos interpostos. 14.2. Os candidatos aprovados dentro do número de vaga previstas no edital têm direito líquido e certo à contratação

prazo de validade do concurso e na forma especificada no edital 14.3. O contrato de trabalho será estabelecido em prazo máximo equivalente ao ano letivo fixado no calendário escolar correspondendo ao período de até 10 (dez) meses, quando não poderá ser prorrogado, sendo que o estabelecido pelo período de até 5 (cinco) meses, poderá ser prorrogado uma única vez, a

de até 5 (cinco) meses, poderá ser prorrogado uma única vez, a critério da Administração.

14.4. comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

14.5. comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;

14.6. O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências contidas nos subitens 14.4 e 14.5.

14.7. Em caso de diploma de graduação obtido no exterio, o candidato deverá apresentar o comprovante de revalidação ou o respectivo protocolo de solicitação até a data da contratação.

14.8. Em caso de títulos obtidos fora da Uneso que exigina equivalência o candidato deverá apresentar a sua comprovação ou o respectivo protocolo de solicitação até a data da contratação.

30 dias, o candidato deverá anexar documento comprobatório referente ao andamento do processo de equivalência atualizado 14.8.2. Após 3 (três) meses da contratação, a fim de da

(He.Z. Apos 3 (tres) meses da contratação, a Im de dar continuidade a seu vinculo docente, caso ainda não tenha sido comprovada a equivalência, deverá ser apresentado, novamente, o andamento do processo com a respectiva comprovação. 14.9. Não registrar antecedentes criminais.

14.10. O candidato deverá observar, o prazo de interstício mínimo entre o término da vigência de um contrato em qualquer Unidade da Unesp e o início de outro, previsto na Lei Comple mentar nº 1093/2009 e suas alterações. 15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. O resultado final do concurso público será publicado

no Diário Oficial do Estado-DOE. 15.2. - A Congregação terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para responder o recurso impetrado, a contar do prazo fina

para responder o recurso imperrado, a contai ou piezo inien-para recurso.

15.3. O resultado final do concurso público será homologa-do pela Congregação da Unidade Universitária.

15.4. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer na sala ou local de sorteio/prova no horário estabelecido ou não portar documento original oficial com foto. 15.5. A validade deste concurso será a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado-DOE da homologação até o final do ano letivo.

15.6. Não haverá devolução de importância paga, aindra que

15.6. Nao havera devolução de importância paga, ainda que maior ou em duplicidade, nem isenção total de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, excete nos casos em que o concurso público não se realizar. 15.7. É de responsabilidade do candidato, acompanha todas as publicações no Diário Oficial do Estado-DOE e no

eletrônico https://inscricoes.unesp.br, referent e concurso.

15.8. Os questionamentos relativos a casos omissos ou sos serão julgados pela comissão examinadora

15.9. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui

no compromisso de aceitaçou usa cumações su compromisso de aceitação usa cumações aceitações (15.10.1 miplicará na rescisão por justa causa do candidato: 15.10.1 não a atendimento dos ítens 3.1.1, 3.1.2, e 14.8.2; 15.10.2. a não apresentação da cédula de identidade com visto permanente, no caso de candidato estrangeiro.
15.11. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestades no ato da inscrição.
15.12. O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado eque o seja constatado posteriormente.
15.13. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada à providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no Diário Oficial do Estado-DOE.

sera mentonada em total ou Aviso a ser punicado no Unano Oficial do Estado-DOE. 15.14. Qualquer membro da Congregação da Unidade tem legitimidade para denunciar à direção da Unidade, ao Tribunal de Contas ou ao Ministério Público, de forma fundamentada, as irregularidades que constar na execução do concurso, em qualquer das suas fases

PROGRAMA 1. Tecido epitelial de revestimento e glandula:

 Z. Tecido conjuntivo
 Sistema circulatório e sangue: diferenças entre as classes

Gametogênese: espermatogênese e ovogênese.
 Fertilização nos animais com fecundação exter

rna. 7. Segmentação: holoblástica e meroblástica 8. Diferenciação celular e desenvolvimento embrionário

nano 9. Toxicidade Reprodutiva 10. Bases histofisiológicas de doenças neurodegenerativa

BIBLIOGRAFIA ABRAHAMSON, P. Histologia. Rio de Janeiro: Guanabara

ABNATIONADA, ...
gaga, 2016.
CARLSON, B.M. Embriologia humana e biologia do desenvimento. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

CATALA, M. Embriologia: desenvolvimento humano inicial.

Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003. DAMASCENO, D. C.; KEMPINAS, W. G.; VOLPATO, G. T.; CON-SONNI, M.; RUDGE, M. V. C.; PAUMGARTTEN, J. R. And congênitas: estudos experimentais. Belo Horizonte: COOPMED, 2008.

DUMM, C.G. Embriologia Humana: atlas e texto. Rio de

DUMM, C.G. Embriologia Humana: atlas e texto. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 2006.
EYNARD, A.R., VALENTICH, M. A.; ROVASIO, R. A. Histologia e embriologia humanas. Porto Alegre: Artmed, 2011.
GARTINER, L. P.; HAIT, J. L. Tratado de histologia. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.
GENESER, F. Histologia: com bases biomoleculares. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.
GRIFETHS, A. J.; MILLER, J.H.; SUZUKI, D. T.; LEWONTIN, R.C.; GELBART, W. M. Introdução à Genética. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
JUNQUERA, L. C. U. Histologia básica. 12. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.
LANGMAN, S. Fundamentos de embriologia médica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.
LODISH, H.; BERK, A. Biologia celular e molecular. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.

Porto Alegre: Artmed, 2005. LOWE, J. S.; ANDERSON, P. G. Histologia humana. Rio de

evier. 2016 MOORE, K.: PERSAUD, T. V. N. Embriologia básica. Rio de

Janeiro: Elsevier, 2013. MOORE, K.; PERSAUD, T.V.N.; TORCHIA, M. G. The Deve loping human: clinically oriented embryology. Philadelphia

Saunders Elsevier, 2015. OGA, S. Fundamentos de toxicologia. 3. ed. São Paulo: Atheneu, 2008

OGA, S. Guia Zanini-Oga de Interações medicamentosas. São Paulo: Atheneu, 2008.

RIBEIRO, L. R.; SALVADORI, D. M. F.; MARQUES, E. K. Muta-lese ambiental. Ulbra. 2003.

ROSS, M.H.: PAWLINA, W. Histologia: texto e atlas, 6, ed. Rio aneiro: Guanabara Koogan, 2012. SCHOENWOLF, G. C.; BLEYL, S. B.; BRAUER, P. R.; FRANCIS-

man embryology. Phila Health Sciences, 2015.
TAYLOR, P. Practical teratology. New York: Academic Press

o. WOLPERT, L. et al. Princípios de biologia do desenvolvimen Porto Alegre: Artmed, 2008.

CAMPUS DE BAURU

Faculdade de Ciências HOMOLOGAÇÃO - Edital 287/2024-Deliberação da Con-gregação ad referendum de 22/11/2024-Despacho 185/2024-D. FC/DTA

mologando o resultado final do concurso Homologando o resultado final do concurso público de títulos e provas para a contratação de 01 (um) Professor Titula; com jornada de trabalho de 40 horas, junto ao Departamento de Educação Física, na área de conhecimento: "Metodos e técnicas de avaliação da capacidade e potência anaeróbia e implicações no desempenho humano", conforme Edital de Resultado Final nº 280/2024-5TGP/FC do concurso 183/2024-5TGP/FC/Bauru-CProcesso 084/22024-22/11/2024
EDITAL Nº 283/2024-5TGP - Comissão Examinadora A Director ad Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Ciências DIVULGA a composição da Comissão Examinadora

de Ciencias DIVULAS A composição da Comissão Examinadora do Concurso Público para contratação de Professor Substituto, no conjunto de disciplinas: ""CIRCUITOS DIGITAIS, DISPOSITI-VOS E CIRCUITOS ELETRÔNICOS, LABORATÓRIO DE CIRCUITOS DIGITAIS E ARQUITETURA DE COMPUTADORES", junto ao Departamento de Computação da FC/UNESP, Campus de Bauru, Edital nº 2492/024 —STDARHIFaculdade de Ciências, conforme

Membros da Comissão Examinadora:

TITULARES
Prof. Dr. Kelton Augusto Pontara da Costa (presidente)
Prof. Associado João Eduardo Machado Perea Martins
Prof. Dr. Clayton Reginaldo Pereira

SUPLENTES

Prof Dr². Simone das Graças Domingues Prado

Prof Dr Andréa Carlos Gonçalves Vianna

Prof. Dr. André Luis Debiaso Rossi

A Comissão Examinadora, em até 2 (dois) dias úteis após

ublicação e divulgação do ato formal de sua constituição

a publicação e divulgação do ato formal de sua constituição, decidirá acerca das inscrições efetuadas. Processo 1045/2024-22/11/2024 EDITAL Nº 284/2024-5176 - Comissão Examinadora A Diretora da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Ciências DIVILGA a composição da Comissão Examinadora do Concurso Público para contratação de Professor Substituto, no conjunto de disciplinas: "RAQUITETURA DE COMPUTADORE E REDES DE COMPUTADORES", junto ao Departamento de Computação da CYUNESP. Campus de Bauru, Edital nº 246/2024 - STDARH/Faculdade de Ciências, conforme segue:

Membros da Comissão Examinadora

TITULARES
Prof. Dr. André Luis Debiaso Rossi (Presi Prof. Assoc Antonio Carlos Sementille Prof. Assoc. Roberta Spolon SUPLENTES

Prof^a Dr^a. Simone das Gracas Domingues Prado

Prof^a Dr^a Andréa Carlos Gonçalves Vianna Prof. Dr. Higor Amário de Souza

A Comissão Examinadora, em até 2 (dois) dias úteis após a publicação e divulgação do ato formal de sua constituição

a publicação e divulgação do ato formal de sua constituição, decidirá acerca das inscrições efetuadas.

Processo 1046/2024 - 22/11/2024

EDITAL N° 28/11/2024 - 516° - Comissão Examinadora

A Diretora da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Ciências DIVUIGA a composição da Comissão Examinadora do Concurso Público para contratação de Professor Substituto, no conjunto de disciplinas: "ETOLOGIA, BIODIVERSIDADE DE INSETOS E ECOLOGIA DE ECOSSISTEMAS", junto ao Departamento de Ciências Biológicas de FCVIMESP, Campus de Bauru, Edital n° 243/2024 -STGP/Faculdade de Ciências, conforme senue:

segue:
Membros da Comissão Examinadora:
Prof. Assoc. Renato Pirani Ghilardi – Presidente
Prof. Assoc. Sérgio Nascimento Stampar
Prof. Dr^a. Marina Alves Gavassi

Prof. Dr. Ricardo Utsunomia

Prof. Dr. Ricardo Utsunomia Prof. Asco. Adoisi Costa Sampaio Prof. Dr. flipe Pereira Matteoli A Comissão Examinadora, em até (dois) dias úteis apó ublicação e divulgação do ato formal de sua constituição ídirá acerca das inscrições efetuadas. Processo 984/2024-2211/2024-

Processo 984/2024-22/11/2024EDITAL N° 282/2024- STGP - Comissão Examinadora
A Diretora da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade
de Ciências DIVULGA a composição da Comissão Examinadora
do Concurso Público para contratação de Professor Substituto,
no conjunto de disciplinas: "RABMACODINÁMICA E TOXICOLOGIA AMBIENTAL" e SANEAMENTO AMBIENTAL", junto ao
Departamento de Ciências Biológicas da FCUNESP, Campus
de Bauru, Edital n° 244/2024 –STGP/Faculdade de Ciências,
conforme seaue

orme segue: Membros da Comissão Examinadora:

Prof. Assoc. Sérgio Pereira – Presidente Profª Drª. Juliane Silberschimidt Freitas Profª. Drª. Cristiane Figueiredo Pinho

Suplentes:
Prof. Assoc. Fábio Porto Foresti
Prof. Assoc. Rogério Caetano da Costa
Prof. Dr.A. Aline Cristina Zago
A Comissão Examinadora, em até (dois) dias úteis após
a publicação e divulgação do ato formal de sua constituição,
décidirá acerca das inscrições eletuadas.

Processo 985/2024-22/11/2024

CAMPUS DE BOTUCATU Administração Geral

Fdital nº 1055/2024-CSCGP/AG — Convocação para entreg

CONVOCANDO o(s) candidato(s) abaixo, habilitados en CONVOCANDO (c) candidato(s) abaixo, habilitados em concurso público para comparecer, no prazo e 6 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste Edital, ao Centro de Serviços Compartilhados de Gestão de Pessoas, para apre-sentação dos documentos necessários para fins de contratação no emprego público de Agente de Desenvolvimento Infantil, de acordo com as condições esquiglas no Edital de Abertura de Inscrições nº 75/2023-CSCGP-AG – Câmpus de Botucatu. O não comparecimento no prazo estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou se deixar de entrar em exercido terá evaurido no diversos decurrentes da habilitação em concusa produces de conservados de conservados por como produces de conservados de conservados entrar em exercido terá evaurido no diversos decurrentes da habilitação em concusa de contratação, ou se deixar de entrar em exercido terá evaurido no diversos decurrentes da habilitação em concusa de conservados de conservados entrar em exercido terá evaurido no diversos de conservados de conservados entrar em exercido terá exercido está entrar entra

xaurido os direitos decorrentes da habilitação em conci

olico Classificação - Nome - CPF 7° – ISAIAS ROBERTO ALMEIDA – ***.187.348-** Proc. 341/2023-AG

Faculdade de Medicina
Edital nº 1052/2024-CSCGP/FM — Resultado e Classificação
O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de
Medicina do Campus de Botucatu, TORNA POBLICO o resultado
e classificação do Concurso Público de Títulos e Provas para
contratação de 0 ci (um) 01 Professor Colaborador, por prazo
determinado, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, sob
regime jurídico da CLT e legislação complementa, na área de
conhecimento: "Cirurgia", junto ao Departamento de Cirurgia
e Ortopedia da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, referente ao Edital nº 82/2/024-CSCGP/FM, na seguinte
conformidade:

CANDIDATO(S) APROVADO(S) NOME – CPF – Média Final – Classificação Vinicius de Lima Vazquez – ***.371.378-**– 9,5– 1° Examinador: Títulos / Projeto de Pesquisa

Examinador 1: 9.0 / 10.0 Examinador 2: 9.0 / 10.0

Examinador 3: 9,0 / 10,0 Processo nº 1282/2024-FM Edital nº 1054/2024-CSCGP/FM - Convocação para entrega

Edital n° 10s4/20/24-CS.CGPIFM - Convocação para entrega de documentos.

CONVOCANDO, o(a) candidato(a) abaixo relacionado para comparece, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ao Centro de Serviços Compartilhados de Gestão de Pessoas, para apresentação dos documentos necessários para fins de contratação no cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Turno Completo - RTC, sob o regime jurídico efetivo, referente ao Edital n° 572/20/24-CSCGPFM, area de conhecimento: Cirurgia, junto ao Departamento de Especialidades Cirúrgicas e Anestesiologia da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, conforme segue:

CLASSIRICAÇÃO - NOME - CPF
1° - Kellen Cristiane do Vale Lucio. ***.036.189.**

- Kellen Cristiane do Vale Lucio- ***.036.189-O não envio dos documentos no prazo estabelecido, bem como a recusa à nomeação, ou se deixar de entrar em exercício terá exaurido os direitos decorrentes da habilitação em concurso

iico. Processo nº 72/2024-FM EDITAL nº 1056/2024 — CSCGP/FM — Comissã

a A Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Medicir A Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Medir do Agmus de Botucatu DIVULGA a composição da Conte Examinadora do Concurso Público para contratação de Profes Substituto, referente ao Edital nº 978/2024 — CSCOFPM, no cu junto de disciplinas: Anestesiologia - Anestesiologia Clinica; nimação e Assistência Ventilatória; Terapia Antálgica e Patole Especial Integrada, junto ao Departamento de Especialida Clírutirias e Janestrájologia: archima consur-

Cirúrgicas e Anestesiologia, conforme segue: MEMBROS TITULARES: Prof Guilherme Antonio Moreira de Barros Prof. Leandro Gobbo Braz Prof^a Marlene Zuccolotto Moro MEMBROS SUPLENTES:

Prof[®]. Norma Sueli Pinheiro Modolo A Comissão Examinadora, em 2 (dois) dias úteis após publicação e divulgação do ato formal de sua constituiçã decidirá acerca das inscrições efetuadas.

. Processo nº 2069/2024-FM EDITAL nº 1057/2024 – CSCGP/FM – Comissão Examina

dora

A Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Medicina
do Campus de Botucatu DIVULGA a composição da Comissão
Examinadora do Concurso Público para contratação de Professor
Substituto, referente ao Edital n° 979/2024 — CSCGP/FM, no con-Substituto, referente ao Edital nº 979/2024 — CSCGP/FM, no con-junto de disciplinas: Anestesiologia - Anestesiologia Clinica; Rea-nimação e Assistência Ventilatória; Terapia Antálgica e Patologia Especial Intergada, junto ao Departamento de Especialidades Cirúrgicas e Anestesiologia, conforme segue: MEMBROS TITULARES: Prof Paulo do Nascimento Junior Prof. Guilherme Antonio Moreira de Barros Prof Leandrio Gobbo Braz

Prof Leandro Gobbo Braz MEMBROS SUPLENTES: Prof. Fernanda Bono Fukushima A Comissão Examinadora, em 2 (dois) dias úteis após publicação e divulgação do ato formal de sua constituiçã decidirá acerca das inscrições efetuadas.

. Processo nº 2068/2024-FM

Instituto de Riociências

Instituto de Biociencias Câmpus de Botucatu Instituto de Biociências Despacho da Congregação de 21-11-2024 HOMOLOGANDO, conforme Deliberação nº 2024 cão nº 314/2024-Cor HOMOLOGANDO, conforme Deliberação nº 314/2024-Con-gregação-51AIBB, o resultado final do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de um cargo preenchimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, em RDIDP, lotado no Departamento de Biodiversidade e Bioestatística, na área de conhecimento: Matemática Aplicada, conforme Edital nº 1005/2024-CSCGP-IBB — Resultado Final Definitivo, publicado

1005/2024-CSCGP-IBB — Resultado Final Definitivo, publicado no DOE de 12/11/2024, Executivo — Seção III. (Processo 551/2024-IBS-CSCGP — IBB — Deferimento/lindeferimento Preliminar de Inscrições — O Diretor do Instituto de Biociências do Câmpus de Botucatu, DIVULGA o Edital de Deferimento e Indeferimento Preliminar das Inscrições para o Concurso de Provas e Títulos para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, referente ao Edital nº 989/2024 — CSCGP — IBB, no conjunto de disciplinas: Química Geral, Química Orgânica Aplicada junto ao Departamento de Câmpus de Botucatu.
INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

Adrielli Cristina Peres da Silva – ***.769.508-*

Admeili Cristina Pieres da Silva — "". 695.088-" O Candidato poderá requerer no endereço eletrônico https:// inscricoes.unesp.br, no prazo de 02 (dias) dias úteis, após a data desta publicação, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso. (Processo nº 1234/2024-IBB)

Botucatu, 22 de novembro de 2024

CAMPUS DE FRANCA

Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

Faculdade de Ciências Humanas e Sociais
EDITAL 120/2024 - Deferiment/Indeferimento de Inscrições
A Diretora da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade
de Ciências Humanas e Sociais do Campus de Franca torna
público, conforme deliberação da comissão examinadora de
21/11/2024, o DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO das inscrições
dos candidatos ao concurso público de Provas e Titulos para a
contratação de 01 (um) Professor Jubistituto, ano letivo de 2025,
em 24 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CII
e Legislação Complementar, na área de Relações Internacionais,
subárea de conhecimento Relações Internacionais e na discipli-na/conjunto de disciplinas Instituições, Regimes e Organizações
Internacionais; Metodológia das Relações Internacionais; Toria
das Relações Internacionais I e Teoria das Relações Internacionais II, para o Departamento de Relações Internacionais

forme abaixo: INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

NOME/RG.

NOME/RG.

NOME/RG.

Arturo Bentiro Hartmann Pacheco — 29.374.776-3-SSP/SP

Beatiriz Walidi de Magalhäes Naddi — 49.015.970-9-SSP/SP

Camila Oliveira Santana — 43.797.719-5-SSP/SP

Danielle Amarali Makio — 49.793.244-XSSP/SP

Elcinea Silva de Castro — 951.74418-51S/PR

Ester Pereira de Almeida Santos — 48.579.271-0-SSP/SP

Fábio Ferreira Andrade — 52.996.840-X:SSP/SP

Felipe Augusto Oliveira Rezende — 90103193675-PC/MG

Jaqueline Trevisan Pigatto — 37.145.459-1-SSP/SP

Maria Alice Venâncio Albuquerque — 69.626.421-3:SSP/SP

Mariia Gabriela Boroes Machado — 41.023.803-X:SSP/SP

Mariia Gabriela Boroes Machado — 41.023.803-X:SSP/SP Lucas de Oliveira Ramos - 40.914.6304-55P/SP
Marila Gabriella Borges Machado - 41.023.803-X-5SP/SP
Marilia Gabriella Borges Machado - 41.023.803-X-5SP/SP
Matheus dos Santos da Silveira - 6990136-5SP/PA
Tatiane Moura Amaral - 18707089-PC/MG
Thaisa Bravo-valenzuela e Silva - 37.248.095-0-5SP/SP
Vitór dos Santos Bueno - 40.094.827-8-5SP/SP
Vitória Totti Salgado - 36.503.430-7-SSP/SP INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

O candidato poderá requerer no endereço eletrônico https:// inscricoes.unesp.br, no prazo de 02 (dias) dias úteis, após a data desta publicação, reconsideração quanto ao indeferimento de

No Edital 117-2024-FCHS/CF, onde se lê "na área Ciências nanas, sub-área de conhecimento Educação" leia-se "na rea Educação, sub-área de conhecimento Política educacional e

Proc 969-2024-FCHS-CE

CLASSIFICAÇÃO

Anexo I do Edital de Abertura de FEG, conforme abaixo: CANDIDATOS AUSENTES RG - RESULTADO FINAL 28454002 - AUSENTE 561016677 - AUSENTE CANDIDATOS INABILITADOS

RG - NOTA DA PROVA - RESULTADO FINAL

98188824 - 5,6 - INABILITADO 422402126 - 5,3 - INABILITADO 423662090 - 3,5 - INABILITADO

42362090 - 3,5 - INABILITADO 185971696 - 0,9 - INABILITADO 586347938 - 3,7 - INABILITADO 624730890 - 2,0 - INABILITADO 648216755 - 4,7 - INABILITADO 600590550 - 2,0 - INABILITADO

CANDIDATOS HABILITADOS COMPONENTE CURRICULAR/ÁREA DE ATUAÇÃO CLASSIFICAÇÃO - NOME DO CANDIDATO - RG - ESCOLARI-DADE

CIADO - 8,5 2 - HELIO MOREIRA DA SILVA - 207852960 - LICENCIA-

CULADO - 7,5

TÉCNICO - 8,0 5 - TUANE STEFANIA REIS DOS SANTOS - 444278503

TÉCNICO - 6,0 28 ROBÓTICA: SISTEMA DE MANUFATURA ELEXÍVEI

NICACÕES - PALILO EDITARDO GALHARDO DE CARVALHO GARRIEL -

383231000 - TÉCNICO - 6,0

383231000 - TÉCNICO - 6,0

O candidato poderá solicitar revisão de nota no prazo de 3
dias úteis, contados desta publicação, mediante requerimento
dirigido à Comissão de Seleção, por email cadastrodocente.ctig.
feg@unespbr
(Processo 561/2024-FEG)
EDITAL N° 295/2024 - FEG/STGP
Acham-se abertas, nos termos do Despacho n°
267/2024-RUNESP de 13/11/2024, publicado em 18/11/2024 e
com base na Resolução UNESP n° 58/2018 e alterações posteriores e Portaria UNESP n° 79/2023, as inscrições do concurso
público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROpúblico de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PRO-FESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no primeiro semestre letivo de 2025, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Engenharia Elétrica, subárea de Circuitos Elétricos, Magnéticos Eletrônicos, no conjunto de disciplinas Acionamentos Elétricos, Laboratório de Acionamentos Elétricos, Laboratório de Máquinas Elétrica Máquinas Elétrica, junto ao Departamento de Engenharia Elétrica desta Faculdade de Engenharia e Ciências do Câmpus de Guaratinguetá. O contratado deverá exercer as atividades de dochoica em cursos de graduação nos períodos diumo e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento.

1. REMUNERAÇÃO

1.1. 0 salário de Professor Substituto é de R\$ 1.920,77, corespondente à referência M\$-2, em 12 horas semania, acrescido de beneficios regulamentados internamente.

1.2. Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação, na seguinte conformidade:

Salário - Referência - Titulação Laboratório de Acionamentos Elétricos. Laboratório de Máquinas

R\$ 2.686,58 - MS-3.1 - Doutorado R\$ 3.202,94 - MS-5.1 - Livre-Docente 1.3. Por se tratar de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será

2. INSCRIÇÕES

cricões serão recebidas via internet, no endereco eletrônico https://inscricoes.unesp.br, no período das 00h00 do dia 27/11/2024 às 17h00 do dia 06/01/2025, observado o horário de Brasilia. O candidato deverá preencher o formulário eletrónico e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de RS 192,00 a ser eletuado no Banco do Brasil – Agencia 6513 – A conta Corrente 480-4 (CNPI 48031918/0003-96), por meio de transferência ou depósito bancário identificado.

2.2. A inscrição somente será analisada se atendidos os termos do item 4.3 deste edital.

2.3. A inscrição só será validada mediante pagamento do valor total da respectiva inscrição no prazo final do período indicado no item 2.1.

2.4. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 05 (cinco) primeiros dias do período de inscrição, satisfeitas as exigências do item 5.

2.5. Não haveár seseava de percentual de que trata a Lei Complementar 638/1992 em razão do número de vagas. horário de Brasília. O candidato deverá preencher o formulár

www.pciconcursos.com.br

RG / MOTIVO: 39.336.820-8 SSP-SP / não atendimento ao item 4.1.4. do

Edital n° 110/2024. 1093828646-SSPRS / não atendimento ao item 4.1.3. do Edital n° 110/2024. 43.648.553-9-SSP/SP / não atendimento ao item 4.1.3. do

sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso. Proc. 905 /2024-FCHS/CF

Retificação no DOE de 19-11-2024

CAMPUS DE GUARATINGUETÁ

Faculdade de Engenharia EDITAL Nº 294/2024 - STGP/FEG - RESULTADO FINAL F

CLASSIFICAÇÃO

O Diretor da Faculdade de Engenharia e Ciências da Unesp.
Campus de Guaratinguetá, DIVULGA o RESULTADO FINAL E
CLASSIFICAÇÃO do Concurso Público, para provimento de
função docente, mediante admissão em caráer temporáno,
referente às horas-aula excedentes (em substituição e/ou livres)
para o ano letivo de 2024, junto ao Colégio Técnico Industrial
de Guaratinguetá "Porf. Carlos Augusto Patricio Amorim" da
Faculdade de Engenharia e Ciências de Guaratinguetá, nos
componentes curriculares/áreas de atuação discriminados no
Anexo I do Edital de Abertura de Inscrições nº 270/2024-STGP/
FEG, conforme abaixo:

5 FISICA 1 - CLAUDIO DE SOUSA CASTRO - 227967215 - LICENCIA-9,00 20 INFORMÁTICA; INFORMÁTICA APLICADA 1 - JOÃO OTAVIMAR LOURENÇO - 336346153 - LICEN-

3 - LUCAS FELIPE DA SILVA NUNES - 586347938 - MATRI-

4 - EDUARDO MOREIRA DOS SANTOS DELFINO - 648216287

1 - CLEBER DUARTE FERREIRA - 20203434 - TÉCNICO - 6.5 30 TELECOMUNICAÇÕES; LABORATÓRIO DE TELECOMU

considerada para fins de aumento salarial